



Câmara Legislativa do Distrito Federal

Em 11 de 09 de 07
Assessoria do Plenário

Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB

INDICAÇÃO Nº IND 2263 /2007
(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 12 de 09 de 07.

Roman Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasília – CEB, no sentido de promover a implantação e manutenção da iluminação pública na entrada do Vale do Amanhecer até a ponte do Córrego Quati na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto à Companhia Energética de Brasil – CEB, no sentido de promover a implantação e manutenção da iluminação pública na entrada do Vale do Amanhecer até a ponte do Córrego Quati na Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A iluminação da referida via é um antigo pedido dos moradores e comerciantes da região, visto que o local está no escuro e isso contribui para o aumento da violência.

A colocação dos postes de iluminação e a manutenção dos existentes contribuiriam em muito para a segurança daqueles que sem alternativa são obrigados a transitarem e realizarem suas compras nos comércios estabelecidos às margens da via em questão, e por este motivo freqüentemente diversos cidadãos planatinenses sofrem com seguidos assaltos.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade local.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2263 / 07
FIS. Nº 01 RITA

Milton Barbosa
Deputado Distrital
PSDB

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 04/09/07 às 18:10
[Assinatura] 16965
Matrícula